

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



# CARNAUBAIS

No XIX - Nº 943 - Carnaubais-RN, sexta-feira, 06 de setembro de 2019

E-mail: [jornaloficial@outlook.com.br](mailto:jornaloficial@outlook.com.br) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\***

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
<b>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020</b> Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.  Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>  Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>  Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2019 referente ao processo de Pregão Presencial nº 26/2019.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o Nº 18.603.971/0001-91, com sede na Rua Independência, nº2000, Térreo 01, Centro – Pau dos Ferros/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente contrato de Prestação de Serviços e fornecimento de Software de Informática que abrange as áreas administrativas do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$105.000,00 (Cento e cinco mil reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento.

A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 06 de Agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

## SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 467/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. João Pedro de Moura, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 11.509.226/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA, CNPJ 14.775.280/0001-14, com sede na Av. Ferreira Itajubá,

- Nº747, Shopping Salinas, Sala 25, Abolição – Mossoró/RN, representada por sua sócio proprietário o Sr. Francisco Diego Costa Dantas, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado a Rua Dona Izaura Rosado, Nº 1840, Abolição – Mossoró/RN, portador do RG sob nº 001.686.289 e CPF 010536.154-26, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos Clínicos Gerais e Médicos Especialistas em Regime de Plantão Ambulatorial, o que fazem nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE  
1.1 Fica alterada a Cláusula Quinta, item 5.1 do Instrumento Contratual celebrado, com a prorrogação do prazo de vigência para o dia 31/08/2020, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais/RN, 19 de Agosto de 2019.

PREFEITURA CARNAUBAIS

CNPJ 08.294.670/0001-70

CONTRATANTE

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL  
LTDA

CNPJ 14.775.280/0001-14

CONTRATADA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019 referente ao processo de Pregão Presencial nº 27/2019.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada

simplesmente CONTRATANTE e as empresas: ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.932.000/0001-16 e Inscrição Estadual 20.511.246-3, com sede na Rua João Fernandes Praxedes, Nº10, Doze Anos - Mossoró/RN, representada por seu Representante Legal o Sr.(a) João Ricardo de Oliveira, portador do RG 1868404 e CPF 055.622.814-65, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A); JUDSON BARBOSA PEREIRA, CNPJ 33.592.176/0001-39 e Inscrição Estadual 20.515.873-0, com sede na Rua Dr. Luiz Carlos, Nº3400, Sala 3, Novo Horizonte - Assú/RN, representada por seu Representante Legal o Sr.(a) Judson Barbosa Pereira, portador do RG 001.820.612 e CPF 082.840.054-76, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A); GDS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ 31.373.978/0001-22 e Inscrição Estadual 20.499.716-0, com sede na Rua Francisco Guilherme Teixeira de Souza, Nº1273, Letra A, Alto da Alegria - Angicos/RN, representada por seu Representante Legal o Sr.(a) Wagner Guilherme de Souza, portador do RG 890358 e CPF 634.567.104-53, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A); NET SYSTEM COM. & SERVICOS LTDA, CNPJ 07.921.434/0001-73 e Inscrição Estadual 20.206.951-6, com sede na Av. Senador João Câmara, Nº421, Sala B, Centro - Assú/RN, representada por seu Representante Legal o Sr.(a) Larissa Marlla Torquarto Fernandes Soares, portadora do RG 1.639.070 e CPF 030.260.834-61, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A); M K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, CNPJ 21.062.777/0001-50 e Inscrição Estadual 16.239.707-0, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, Nº181, Centro – São Bento/PB, representada por seu Representante Legal o Sr.(a) Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas, portadora do RG 001717395 e CPF 027.380.014-08, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A); resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de Eletrodomésticos destinados às Secretarias do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 82.920,00 (Oitenta e dois mil, novecentos e noventa reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 27 de Agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

CNPJ 08.294.670/0001-70

CONTRATANTE